## PORTARIA Nº 068/2018

# Data: 06 de abril de 2018

Concede férias à servidora Jailine Franciele Frasson e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **JAILINE FRANCIELE FRASSON,** referente ao período aquisitivo de 14/08/2016 a 13/08/2017, entre os dias 09/04/2018 e 08/05/2018.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente